DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 179 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Luis Fernando Zago, em caráter de substituição".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, o servidor público municipal, **Sr. Luis Fernando Zago,** Agente de Secretaria, portador do RG nº 41.908.8735-0, para responder pelo cargo de Controlador Interno do Município, em substituição, pelo período de afastamento médico do titular.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP 17 de março de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais e gestores de contratos administrativos nos termos da Lei nº 14.133/2021, e da composição da Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento e Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação na celebração de parcerias, nos termos da Lei nº 13.019/2014, pela Prefeitura municipal de Pitangueiras."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os termos do art. 8º do Decreto 5.018, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando os termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

Considerando os termos do art. 8º do Decreto 5.018, de 29 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contratos administrativos, nos processos licitatórios e de compra direta;

Considerando a vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dos Decretos Municipais nº 3.871, de 2 de janeiro de 2017e 3.976 de 11 de dezembro de 2017, que versa sobre a necessidade de designar os membros da Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação, e de nomear gestores das parcerias celebradas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para o exercício das atribuições descritas nos arts. 23, 24, 25 e 26 do Decreto nº 5.018/2023, os servidores abaixo especificados.

DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES E DO FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 5.018/2023, os seguintes servidores:

I – Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde:**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

a) Luís Fernando Zago, CPF: 339.074.408-89, Diretor de Gestão e Planejamento.

b) Marcelo Sahium Barrionovo, CPF: 303.212.198-13, Secretário Municipal de Saúde.

c) Luís Henrique Colli, CPF: 138.866.518-27, Farmacêutico.

d) Bruna Guimarães Diniz, CPF: 312.664.738-31, Farmacêutica.

e) Mariela Lucia Cerissa,CPF: 292.841.298-00, Escriturária.

f) Salete Rodrigues Machado Figueiredo, CPF: 166.382.948-90, Agente de combate a endemias.

g) Luiza Fernanda Machado Hernandes, CPF: 277.821.278-74, Enfermeira.

h) Neucimar Carolina de Lima Vernilho, CPF: 282.823.808-30, Auxiliar de Serviços Gerais.

i) Talita Soares Ferreira, CPF: 340.656.458-59, Escriturária.

j) Lorraine Micaela Damasio Galo, CPF: 451.842.388-75, Agente de Secretaria.

k) Eliese Buzati, CPF: 156.190.488-02, Enfermeira.

l) Simone Furlan, CPF: 172.088.328-97, Fisioterapeuta.

m) Bruna Carla Vernilho Liotti, CPF: 217.645.708-04, Enfermeira.

n) José Maria Trentini, CPF: 932.459.128-20, Chefe de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

o) Wilson Eli Dourado Ramos, CPF: 272.134.448-08, Técnico em Informática.

p) Wallas Marcelo Cirino, CPF: 335.351.948-30, Técnico em Informática.

q) Evandro Gabriel Ruivo Roque, CPF: 315.963.108-71, Chefe de Manutenção

II – Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Administração:**

a) Gustavo Aparecido de Gaspari, CPF: 267.235.048-52, Analista de Sistemas.

b) Jeniffer Debroah dos Santos Botini, CPF: 303.468.458-40, Chefe da Seção de Recursos Humanos.

c) Arzilio José Fernandes, CPF: 045.169.628-02, Chefe do Setor de Compras.

d) Marilane Angelica Chaves dos Passos Benedito, CPF: 229.186.738-54, Agente de Secretaria.

e) Nívea Maria Noriega Lopes, CPF: 089.094.138-67, Assessora de Imprensa e Comunicação.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

f) André Luis da Silva, CPF: 229.240.618-73, Secretário Municipal de Administração.

III - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo:**

a) José Gonsaga Neves de Oliveira, CPF: 682.781.366-53, Agente de Secretaria.
b) Filipe Rodrigues Lombardi Franco, CPF: 326.901.278-06, Diretor de Cultura.
c) Elias Tadeu Fernandes Bolzan, CPF: 377.390.408-86, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
d) Cicero Pereira da Silva, CPF: 086.360.868-09, Zelador.
e) Jose Augusto Honorato, CPF: 275.910.908-95, Chefe de Gabinete.

IV - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

a) Aline Borges Lopes, CPF: 222.948.108-80, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
b) Aline Cardoso Garcia Filipin, CPF: 368.185.918-33, Assistente Social.
c) Amarildo Gomes da Silva, CPF: 156.292.538-59, Motorista.
d) Andreza Mendes Fachina, CPF: 286.698.828-09, Assistente Social.
e) Angélica Maria Silva Eduardo, CPF: 315.017.208-05, Assistente Social.
f) Carolina Aparecida Fernandes, CPF: 368.411.058-26, Assistente Social.
g) Daiana Karina Fernandes, CPF: 397.585.568-19, Assistente Social.
h) Dayane Barbosa, CPF: 416.286.288-55, Psicologa.
i) Dulcineia Aparecida Marioto, CPF: 039.586.196-90, Assistente Social.
j) Elysio Vernillo Junior, CPF: 280.225.888-57, Servente de Obras.
k) Fabio Henrique Trevezane, CPF: 410.877.798-04, Agente de Secretaria.
l) Felipe Cesar Gonçalves da Costa, CPF: 393.647.938-03, Agente de Secretaria.
m) Fernanda Natario Sanches, CPF: 268.664.858-94, Psicologa.
n) Jaqueline Rodrigues Buzato, CPF: 263.681.438-86, Auxiliar de Serviços Gerais.
o) Jessica Fernanda Sisdelli Brito, CPF: 410.380.858-61, Assistente Social.
p) Juliana Teodoro dos Santos Magri, CPF: 196.451.078-30, Agente de Secretaria.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

q) Karina Fabiane da Silva, CPF: 044.573.429-98, Psicologa.

r) Lilian Cristina Fossa, CPF: 362.813.998-89, Agente de Secretaria.

s) Luciene de Fatima Lima, CPF: 268.685.798-61, Assistente Social.

t) Marcela Rossato da Silva, CPF: 352.093.918-50, Assistente Social.

u) Meire Aparecida B. Verissimo, CPF: 218.703.538-70, Assistente Social.

v) Milena Tizado Tarrega Santana, CPF: 401.992.518-60, Psicologa.

w) Monica Helena da Silva, CPF: 326.359.018-99, Assistente Social.

x) Rafaela dos Reis, CPF: 399.957.658-88, Assistente Social.

y) Rodrigo Lemes, CPF: 439.771.718-44, Agente de Secretaria.

z) Roseli Aparecida Pardinho Ungaretti, CPF: 181.267.378-75, Assistente Social.

aa) Suelen de Andrade Salandini, CPF: 334.954.378-27, Assistente Social.

bb) Yeda Inez Calsa Pereira da Silva, CPF: 062.543.128-67, Assistente Social.

V - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil:**

a) Adriana Alves Costa, CPF: 169.013.438-09, Guarda Patrimonial.

b) Ailton Costa Neves, CPF: 081.588.052-02, Guarda Civil Metropolitano.

c) Danielly Kafalque Pereira, CPF: 480.438.608-40, Guarda Patrimonial.

d) Danbúbya Bruna Bezan Ungaretti, CPF: 439.731.528-02, Agente de Secretaria.

e) Eduarda da Silva Batista, CPF: 421.261.568-18, Guarda Parimonial.

f) Elaine Mara Marioto, CPF: 168.824.618-56, Corregedora da Guarda Civil Metropolitana.

g) Fernando Aparecido Rosa, CPF: 108.924.488-65, Comandante da Guarda Civil Metropolitana.

h) Flavia Natalia de Oliveira Coltro, CPF: 392.646.908-08, Agente de Secretaria.

i) Luciane Cristina Bezan, CPF: 176.418.238-31, Subcomandante da Guarda Cilvil Metropolitana.

j) Luiz Antonio Correa, CPF: 089.095.068-73, Comandante da Guarda Patrimonial.

k) Michel Alexandre Ungarette, CPF: 414.508.818-23, Diretor de Trânsito.

VI - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura:**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

a) Celso Rodrigues Gomes, CPF: 019.955.988-01, Almoxarife.
b) Marcelo Colozi Moraes de Vasconcelos, CPF: 318.060.898-66, Diretor de Obras.
c) Gislaine Aparecida Miranda, CPF: 271.701.858-14, Diretora de Manutenção.
d) Marcos Daniel Carvalho, CPF: 271.913.538-05, Mecânico.
e) Eric Henrique Ustulin, CPF: 402.082.618-85, Mecânico.
f) Eliel Pereira dos Santos, CPF: 392.453.368-75, Mecânico.
g) David Pivetta Trentini, CPF: 363.698.198-67, Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.
h) Jones Henrique Munhoz Cicilino, CPF: 332.978.698-10, Engenheiro Civil.
i) Gleziane Pereira da Silva, CPF: 391.877.128-81, Chefe de Seção de Plantas e Projetos.
j) Anderson Alexandre, CPF: 113.862.248-63, Engenheiro Civil
k) Juliana Rodrigues Pinheiro Fontes, CPF: 315.698.488-40, Química.
l) Giane Zuquete, CPF: 361.219.728-23, Química.
m) Edson Justino, CPF: 296.119.878-03, Chefe de Seção de Manutenção de Redes e Condutores de Água e Esgoto.
n) Krisley Yasyara Machado, CPF: 082.404.546-74, Fiscal Ambiental.
o) Rafael Fernando da Silva, CPF: 374.682.758-23, Fiscal Ambiental.

VII - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Industria e Comércio:**

a) Plauton Marcelo Pinto, CPF: 066.604.228-46, Agente de Secretaria.
b) Pedro Henrique da Silva Marim, CPF: 415.030.808,03, Operador de Trat. Água.
c) Érika Oliveira dos Santos, CPF: 457.170.078-41, Leiturista.
d) Flávia de Oliveira Silva, CPF: 423.250.268-84, Agente de Secretaria.
e) Maria Sylvia Avezum, CPF: 130.414.258-23, Fiscal de Obras.
f) Emilio Thiago Oliveira Borges, CPF: 365.321.908-61, Agente de Secretaria.
g) Isabella da Cruz Prates, CPF: 337.783.278-52, Diretora de Operações.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

VIII - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal de Educação:**

a) Andresa Giseli Comim, CPF: 293.425.328-70, Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Fundamental.

b) Élcio Henrique Cruz Prates, CPF: 108.925.118-18, Chefe dos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação.

c) Ingrid Vivian Magnani, CPF: 356.039.788-05, Nutricionista.

d) Juliana Tomazini da Costa, CPF: 196.450.328-06, Diretora do Departamento de Coordenação Pedagógica.

e) Marcia Lucia Freitas de Menezes, CPF: 306.821.968-00, Professora Coordenadora Pedagógica Geral da Educação Infantil.

f) Michella Juliana Oliveira, CPF: 344.981.078-29, Nutricionista.

g) Marcos Vinicius da Silva Santos, CPF: 420.659.268-30, Agente de Secretaria.

h) Pedro Augusto Girardelli Araujo dos Santos, CPF: 449.185.528-54, Agente de Secretaria.

i) Tatiane Alves Ferreira Bento, CPF: 349.805.088-55, Chefe de Gabinete.

j) Valdinei Batista Marques, CPF: 128.150.338-01, Técnico em Informática.

k) Qualquer Diretor das Unidades Escolares poderão atuar como gestor ou fiscal, conforme indicação em ofício pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ciência do servidor.

IX - Para as contratações de interesse da **Secretaria Municipal da Fazenda:**

a) Adelson de Oliveira Silva, CPF: 398.118.318-58, Diretor de Departamento de Contabilidade e Despesa.

b) Bruno Campoli, CPF: 442.076.508-90, Fiscal de Tributos.

c) Cristiane Alves da Costa, CPF: 318.388.288-42, Agente de Secretaria.

d) Carlos Cesar Vizzotto, CPF: 442.076.508-90, Secretário da Fazenda.

e) Cristiane Priscila Soares Mantovani, CPF: 319.338.118-70, Fiscal de Tributos.

f) Cristiane Priscila Soares Mantovani, CPF: 319.338.118-70, Fiscal de Tributos.

g) Eder Campos Silva, CPF: 401.522.718-21, Diretor de Departamento Administrativo.

h) Isabel Cristina Lourenço, CPF:118.396.958-97, Contadora.

i) Jean Donizetti Innocencio Carvalho, CPF: 283.883.048-10, Fiscal de Tributos.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

j) Larissa Keller Favero, CPF: 423.164.188-99, Agente de Secretaria.

k) Luana Mira Avilé, CPF: 500.838.678-64, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda.

l) Mariana Angelica Maggio Pedro, CPF: 397.991.618-94, Agente de Secretaria.

m) Monica Marim Camolezi, CPF: 321.923.448-80, Fiscal de Tributos.

n) Patrícia Tedesco Lima, CPF: 336.941.888-60, Contadora.

o) Sirlene Aparecida Acqua, CPF: 281.199.048-85, Fiscal de Tributos.

X – Para as contratações de interesse da **Procuradoria Geral:**

a) Anselmo Duartte Dourado Ramos, CPF: 434.740.818-88, Procurador Municipal;

b) Victor Luchiari, CPF: 308.821.148-08, Procurador Municipal;

XI – Para as contratações de interesse da **Diretoria Administrativa de Ibitiúva:**

a) Matteus Rissi, CPF: 277.020.638-90, Escriturário.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 5.018/2023 em consonância com a Lei nº 14.133/2021, aplicando-se na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela Administração Pública.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 3º. Ficam designados, nos termos do art. 2º, inc. X da Lei nº 13.019/2014, os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão de Seleção, a saber:

a) Desiree Leal Colozi dos Reis – RG nº 46.770.874 – Agente de Secretaria;

b) Tatiane Aparecida da Rocha Moraes – RG nº 41.908.971-8 – Agente de Secretaria;

c) Marcelo Fonzar Désie – RG nº 18.195.581-0 – Agente de Secretaria;

d) Vinicius Teixeira dos Santos – RG nº 53.920.567-9 – Agente de Secretaria;

e) Viviane Ruivo Bastos – RG nº 40.026.406-7 – Monitora Social;

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

f) Maria Aparecida Santos Souza – RG 200.001.501.524-7 – Agente de Secretaria;

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Seleção são aquelas disciplinadas no Decreto Municipal nº 3.871/2017, observados os termos dos arts. 12 a 17, bem como, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 no que couber.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 4º. Ficam designados os servidores públicos municipais a seguir identificados para atuarem como **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, com poderes de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, inc. XI da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.871/2017, a saber:

I – Representando a **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
a) Rafaela dos Reis, RG: 46.771.497-6, (Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social).

II – Representando a **Secretaria Municipal da Educação:**
a) Juliana Tomazini da Costa, CPF: 196.450.328-06, Diretora de Departamento de Coordenação Pedagógica.

III – Representando a **Secretaria Municipal de Saúde:**
a) Luis Fernando Zago, CPF: 339.074.408-89, Diretor de Gestão e Planejamento em Saúde.
Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Avaliação e Monitoramento são aquelas disciplinadas nos arts. 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014, observados os termos dos arts. 26 a 30 do Decreto Municipal nº 3.871/2017.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO À COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 5º. Ficam designados, nos termos do art. 43 do Decreto Municipal nº 3.871/2017, em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/2014, os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção, e de Monitoramento e Avaliação, a saber:

I – Representando a **Secretaria Municipal da Fazenda:**
a) Isabel Cristina Lourenço, CPF:118.396.958-97, Contadora.

II – Representando a **Secretaria Municipal de Administração:**
a) André Luis da Silva, CPF: 229.240.618-73, Secretário Municipal de Administração.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

Parágrafo único. As atribuições da Comissão Especial são aquelas disciplinadas no art. 43 e §1º do Decreto Municipal nº 3.871/2017.

DOS GESTORES DE PARCERIAS

Art. 6º. Designar os servidores públicos municipais a seguir identificados para atuarem como **gestores das parcerias**, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.871/2017, a saber:
I – Para as parcerias de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
a) Aline Borges Lopes, RG: 50.822.643-0, (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social) – Gestor de Parceria;

II – Para as parcerias de interesse da **Secretaria Municipal da Educação:**
a) Bruna Letícia Pedro Roque, 222.912.208-88, Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial – Gestor de Parceria;

III – Para as parcerias de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde:**
a) Talita Soares Ferreira, CPF: 340.656.458-59, Escriturária – Gestor de Parceria;

Parágrafo único. As atribuições dos gestores de parceria são aquelas disciplinadas no Decreto Municipal nº 3.871/2017 e art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 7º. O exercício da atividade dos membros das Comissões, dos gestores e fiscais de contratos, não será remunerado, porém, será considerado como de relevante interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os servidores relacionados nesta portaria, sempre serão indicados em ofício por meio da Secretaria competente, de acordo com o objeto da contratação, devendo ser observado os casos de impossibilidade da atuação em situações que exijam conhecimentos técnicos para a gestão ou fiscalização do contrato e/ou parceria.

Art. 9º Sempre que designados, os servidores deverão ter conhecimento da sua indicação, devendo acompanhar a gestão e fiscalização do contrato e/ou parceria até a sua extinção, bem como, deverá assinar o(s) Termo(s) de Ciência e Notificação decorrente do(s) instrumento(s) contratual(s).

Parágrafo único. Salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Secretário gestor da Pasta competente, o servidor designado para gestão ou fiscalização do contrato e/ou parceria poderá ser substituído por outro que estiver na relação prevista nesta Portaria.

Art. 10. Os órgãos de Controle Interno e Procuradoria Jurídica, poderão ser consultados sempre que houver a pertinência para emissão de instruções, orientações e/ou assessoria jurídica no que couber.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e vigerá até a data de 31 de janeiro de 2.026, permanecendo os efeitos estabelecidos pelo art. 9º, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados.

Pitangueiras, 13 de fevereiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.